Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 053/2021

CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: *CEMISE – CENTRO DE MEDICINA INTEGRADADE SERGIPE EIRELI*
OBJETO: O presente credenciamentotem por objeto os serviços LABORATORIAIS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021
PARECER JURÍDICO Nº 313/2021 – PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 020.000.30899/2020-5 (Edoc: 1284/2020)

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Consultar Diário Oficial (/) Consultar Diário Oficial (/) (/portal/visualizacoes/pdf/4081/#/p:10/e:4081?find=CEMISE%20CENTRO) Próxima > Fechar zoom

Emgetis

Extrato da Resolução nº 015/2021, de 22/06/2021 do Conad/ Emgetis - Estabelece que em caso de vacância, ausência ou impedimentos eventuais do Diretor Presidente da Emgetis, designa o Diretor de Administração e Finanças, Haroldo Anderson Deda Filho, para responder, interinamente, pelo cargo de Diretor Presidente da Emgetis, com seus efeitos de 26 junho de 2021 a 25 de janeiro de 2022.

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou a(s) seguinte(s) Portaria(s):
Portaria nº 80/2021 -Conceder **4 (quatro) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor **Paulo Barreto Júnior,** CPF Nº 077.367.625-20, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, lotado no Centro de Reabilitação. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/07/2021 a 28/10/2021**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.
Portaria nº 81/2021 - Conceder **3 (três) meses** de gozo de Licença Prêmio ao servidor **Daniel Bispo de Andrade Filho**, CPF Nº 138.650.055-00 ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades. Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **14/07/2021 a 11/10/2021**, pelo período de 90 (noventa) dias.
Revogam-se as disposições em contrário.
Aracaju, 22 de Junho de 2021.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 79, DE 08 DE JUNHO DE 2021.
O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - Ipesaúde, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006 (Lei de criação do Ipesaúde);
Considerando a necessidade de atrair serviços médicos especializados; **RESOLVE:**
Art. 1º - Atualizar e consolidar a Tabela Ipesaúde referente às consultas médicas especializadas, realizadas nas instalações do Instituto, bem como na rede credenciada externa, cuja integra do texto encontra-se disponível no site www.ipesaude.se.gov.br.
Art 2º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo seus efeitos legais com a sua publicação no DOE. Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, Aracaju, 08 de junho de 2021. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EXTRATO DO CREDENCIAMENTO N.º 053/2021
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: **CEMISE - CENTRO DE MEDICINA INTEGRADADE SERGIPE EIRELI**
OBJETO: Credenciar os serviços laboratoriais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021
PARECER JURÍDICO Nº 313/2021 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº 020.000.30899/2020-5 (Edoc: 1284/2020)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 039/2019
CONTRATANTE: **IPESAÚDE**
CONTRATADO: **MF SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURIDICO: Nº 300/2021 - PROJUR/IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.25932/2021-1 (Edoc 2775/2021)
DATA DE ASSINATURA: 25/06/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO N.º 063/2019
CREDENCIANTE: **IPESAÚDE**
CREDENCIADO: **MEDICINA SANTA CECILIA LTDA**
OBJETO: Extensão de serviços médicos na especialidade Cirurgia Vascular
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURIDICO: Nº 312/2021- PROJUR/IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021
PROCESSO Nº 015.204.33431/2020-2 (Edoc: 4463/2020)

EXTRATO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO N.º 015/2012
CONTRATANTE: **IPESAÚDE**
CONTRATADO: **GAC - GRUPO DE ALTA COMPLEXIDADE LTDA**
OBJETO: Rescindir o credenciamento nº 015/2012 a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 77 e 78, V, da Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

EXTRATO DE RESCISÃO AO CREDENCIAMENTO N.º 005/2014
CONTRATANTE: **IPESAÚDE**
CONTRATADO: **LACAF LABORATORIO CLINICO ANTONIO FERNANDO LTDA-ME**
OBJETO: Rescindir o credenciamento nº 005/2014, no prazo de 30 dias da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 77, 78, XII, da Lei n.º 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 027/2021
CONTRATANTE: **IPESAÚDE**
CONTRATADO: **JV CONSULTORIO MEDICO EIRELI**
OBJETO: Incluir os serviços médicos em Cirurgia
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURIDICO: Nº 309/2021- PROJUR/IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: **14/06/2021**
PROCESSO Nº 015204.27612/2021-1 **(EDOC 2936/2021)**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N.º 036/2019
CONTRATANTE: **IPESAÚDE**
CONTRATADO: **PETRUZZELLA MEDICO OTORRINO EIRELI**
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual em 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PARECER JURIDICO: Nº 317/2021 - PROJUR/IPESAÚDE
PROCESSO Nº 015204.27446/2021-3 (edoc 2924/2020)
DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor-Presidente

DIVERSOS

EXTRATO

A EMPRESA FERRAGEM DO TREVO EIRELI, CNPJ nº 13.525.166/0002-54, SEDIADA NO POVOADO TABULEIRO DA TELHA, ITABAIANA/SE, CEP: 49.511-899, ZONA RURAL, torna público, nos termos da legislação vigente, que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, Licença de Instalação, LI nº 82/2021 para a atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos não contaminados com substâncias oleosas e/ou com substâncias químicas, localizado no endereço reportado anteriormente, nas coordenadas UTM DATUM WGS84: 666925.89 m E / 8826195.74 m S.

Itabaiana/SE, 18 de Junho de 2021.

PEDRO DE LIMA
Proprietário

AUTO POSTO RIBEIRAO LTDA., CNPJ nº 15.584.261/0001-73, sediado na Av. Barão Do Rio Branco, 306, Centro, Ribeirópolis, SE., torna publico que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação Nº 92/2021 para as atividades de reforma e pintura predial, da cobertura da área de abastecimento, demolição e construção dos pisos das áreas de abastecimento e armazenamento de combustíveis com substituição de bombas de abastecimento, vencendo-se em 18/12/2021.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristinápolis, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a RETIFICAÇÃO do valor, bem como a inclusão da seguinte dotação orçamentária. AÇÃO: **12.122.1128: 1005 - CONSTRUÇÃO RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS;** ELEMENTO: 449051.00 OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE: 1111.0000/1124.0000/1125.0000. Valor Máximo: **R$ 930.642,69 (novecentos e trinta mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).** As demais informações permanecem inalteradas. Cristinápolis (SE), 22 de junho de 2021.

KAMILLA MACIEL DE SANTANA SANTOS
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RURAL PROFESSORA AURINHA VIEIRA DE MENEZES DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, DO EDITAL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08h00min do dia 09 de Julho de 2021.
LOCAL: Na Sala de Reunião no Edifício da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, localizada na Praça Santa Terezinha, n° 26 - Centro, Moita Bonita/SE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0005.1015 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL; 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; FR 1.111; 20600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0005.1020 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB; 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; FR. 1.113.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e da Lei Federal nº 8.076 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus anexos.
INFORMAÇÕES: O Edital e Anexos, deverão ser retirados junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço Praça Santa Terezinha, nº 26 - Centro, Moita Bonita/SE, em dia de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 12h00min, Dúvidas e/ou esclarecimentos através do telefone (79) 3453 1215 e através do e-mail licitacao@moitabonita.gov.se.gov.br.
VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: **R$ 339.381,60 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e hum reais e sessenta centavos).** Moita Bonita/SE, 22 de Junho de 2021.

BRAULIO OLIVEIRA COSTA
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA em atendimento as disposições legais e a Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OBRAS NA REFORMA E AMPLIAÇÃODA USB SERAPIÃO ANTÔNIO DE GOIS DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE DE MOITA BONITA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - PROJETO BÁSICO, DO EDITAL.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 09 de Julho de 2021.
LOCAL: Na Sala de Reunião no Edifício da Prefeitura Municipal de Moita Bonita, localizada na Praça Santa Terezinha, n° 26 - Centro, Moita Bonita/SE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0007.1066 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE; 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; FR 1.211, 12903100.
BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei 147/2014 e da Lei Federal nº 8.076 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus anexos.
INFORMAÇÕES: O Edital e Anexos, deverão ser retirados junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço Praça Santa Terezinha, nº 26 - Centro, Moita Bonita/SE, em dia de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 12h00min, Dúvidas e/ou esclarecimentos através do telefone (79) 3453 1215 e através do e-mail licitacao@moitabonita.gov.se.gov.br.
VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: **R$ 377.305,87 (trezentos e setenta e sete mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos).** Moita Bonita/SE, 22 de Junho de 2021.

BRAULIO OLIVEIRA COSTA
Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 22 de Junho de 2021 às 20:50:09